



# 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 184.137 de 05/07/2021

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **29 (vinte e nove) páginas**, foi apresentado em 05/07/2021, o qual foi protocolado sob nº 205.022, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **184.137** no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS**

#### Natureza:

**ESTATUTO ELETRÔNICO**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANDERSON RAFAEL FERREIRA SILVA KANOPP:(Padrão: ICP-Brasil)

PAULA TIEMI ASSAHI SHIOTA:21970703806(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de julho de 2021

#### Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00191546764783376**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

**1136544PJAE000024064AE21D**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48


## **AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL – SP**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS – ABCC, com sede na Rua Clélia, Nº 701, Lapa, São Paulo – SP, neste ato por seu Representante Legal Paula Tiemi Assahi Shiota, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG: 21.508.804-9 e do CPF 219.707.038-06 com endereço eletrônico paulinha.assahi@gmail.com e telefone (11) 99102-4738 Filiação: Mãe: Alice Assahi e Pai: Paulo Nobuyoshi Assahi.

Requer nos termos do art. 46 do código Civil, o registro dos documentos relativos à sua constituição.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

  
Assinado de forma digital  
por PAULA TIEMI ASSAHI  
SHIOTA:21970703806  
Dados: 2021.06.10  
14:33:17 -03'00'

---

**Paula Tiemi Assahi Shiota**  
**Presidente**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS - ABCC

### CAPÍTULO I

#### Da Associação - Denominação - Sede - Duração - Objetivo

**Art. 1º** - Fica constituída A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS, tendo como sigla "ABCC", que será regida por este Estatuto e pela Legislação em vigor.

**Art. 2º** - A Associação tem sua sede na, Rua Clélia, 701 - Lapa CEP: 05042-000 São Paulo - SP.

**Art. 3º** - A Associação terá a duração por tempo indeterminado.

**Art. 4º** - Os objetivos da Associação são os seguintes:

I - colaborar com os órgãos públicos e as organizações não governamentais (ONGs) nas soluções dos problemas que afetam o ramo de atividade de creches caninas do Brasil, apontando necessidades, propondo alternativas e acompanhando projetos de desenvolvimento;

II - constituir comissões de caráter permanente ou temporário, para elaboração de estudos, apresentação de propostas e colaboração em atividades específicas, consideradas de interesse dos empresários do ramo creches caninas;

III - Desenvolver o relacionamento, integração e convívio entre os associados;

IV - Promover divulgação de informações de interesse dos empresários do ramo de creches caninas;

V - Conceder, mediante convênio com entidades e profissionais de reconhecida idoneidade, assistência nas diversas áreas de interesse das empresas associadas;

VI - Primar pela transparência administrativa;

VII - Busca contínua da representatividade.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03	R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48

VIII – Desenvolver projetos de capacitação para profissionais interessados na área de bem-estar canino.

**Parágrafo único:** - A Associação não terá fins econômicos, não participará de política partidária e não permitirá que se faça em seu nome reuniões e manifestações políticas, primando pelo respeito às leis e às autoridades constituídas.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Associados - Direitos e Deveres**

**Art. 5º-** O quadro social será composto de um número ilimitado de pessoas jurídicas regularmente constituídas que tenham como atividade econômica Creches Caninas, Assessoria, Consultoria e treinamentos para creches caninas, representado por duas categorias de associados:

I - Associados fundadores: Empresas cuja inscrição se efetivar até 30 (trinta) dias da data da aprovação do presente Estatuto.

II- Associados efetivos: Empresas que tenham feitos sua inscrição após a data mencionada no item “I”.

**Art. 6º-** Os Associados não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações e responsabilidades assumidas ou cometidas à Associação.

**Art. 7º-** Os Associados efetivos serão admitidos mediante proposta e após aprovação da Diretoria.

**Art. 8º-** São direitos dos Associados:

I - Utilizar e gozar de todos os serviços e assistência prestados pela Associação.

II - Comparecer às Assembleias Gerais e Reuniões Plenárias, discutir e votar os assuntos colocados em debates:

III - Apresentar proposições e pedidos que julguem necessários ou convenientes para a consecução dos fins sociais;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

IV - Votar e ser votado para cargos administrativos na Associação, desde que pertençam ao quadro diretivo da empresa que representam;

V- Tomar parte nos trabalhos, estudos, congressos e conferências que a Associação promover, inclusive seminários;

VI- Participar de reuniões, debates e outros eventos da espécie que forem promovidos e/ou patrocinados pela Associação.

**Art. 9º-** São deveres dos Associados:

I - Respeitar e cumprir este Estatuto;

II - Aceitar e prestigiar os atos da Associação e as decisões das suas Assembleias Gerais;

III - Participar das reuniões dos grupos de trabalho para os quais for convocado;

IV - Satisfazer suas obrigações perante a tesouraria da Associação;

V - Informar a Diretoria de tudo quanto direta, ou indiretamente, possa interessar à Associação e a classe empresarial que esta representa;

VI - Contribuir, com meios que disponha para o prestígio e prosperidade da Associação e da respectiva classe empresarial.

**Art. 10.** Perderá a qualidade de Associada a empresa que:

I - Tenha cessado suas atividades sob quaisquer motivos;

II - Deixar de pagar, respeitados os critérios determinados pela Diretoria, às contribuições a que estiver obrigada;

III - Por qualquer motivo deixar de cumprir as disposições contidas neste Estatuto.

IV – Praticar atos comprovados de maus tratos contra animais a ser deliberado pela diretoria com direito a recurso voluntário para assembleia geral.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

**§ 1º-** As penalidades serão impostas pela Diretoria, com prévia audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa.

**§ 2º-** Da penalidade imposta caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias para Assembleia Geral, que decidirá em última instância.

**Art. 11.** O Associado poderá se retirar da Associação quando desejar, mediante pedido de demissão por escrito, observando suas obrigações perante a tesouraria da Entidade.

### **CAPITULO III**

#### **Do Exercício Social**

**Art. 12.** O Exercício Social será coincidente com o ano civil, iniciando-se a 1º de Janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único** - O Patrimônio da Associação será constituído pelas contribuições de seus membros, bens de qualquer natureza, doações que vier a receber e quaisquer outras rendas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Administração**

**Art. 13.** A Diretoria será constituída de 9(nove) membros sendo:

Presidente, 1º Vice-Presidente Creche, 2º Vice Presidente Consultoria 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, 1º Diretor Técnico e 2º Diretor Técnico.

Parágrafo único: O mandato da diretoria terá a duração de 2 (dois) anos, permitido 1 (uma) reeleição para o cargo de presidente.

**Art. 14.** Para os membros de uma mesma Diretoria, da qual somente poderão participar representantes dos Associados, é vedada a eleição de mais de um representante de uma mesma empresa.

**Art. 15.** O representante de empresa que for eleito membro da Diretoria, perderá o respectivo mandato quando lhe for tirada ou, a qualquer título, venha a perder a credencial ou a qualidade de Diretor da Empresa Associada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

**Art. 16.** Caso o cargo de Presidente se torne vago, seu preenchimento se dará pela ascensão do Vice – Presidente que atender aos requisitos do § 4º do art. 30, obedecida a ordem da chapa.

§ 1º - Não havendo substituto qualificado na forma do “caput” deste artigo, a diretoria convocará dentro de 10 (dez) dias uma assembleia geral para solucionar a questão.

## **CAPÍTULO V**

### **Seção I**

#### **Do Estatuto, para deliberar e aprovar o preenchimento da vaga.**

§ 2º – Para preencher os demais cargos da Diretoria eleita que se tornarem vagos, será convocada Assembleia Geral especialmente para esse fim na forma do artigo 35 deste Estatuto, que elegerá o substituto para o restante do mandato, dentre os associados que atendam aos requisitos para o cargo e estejam quites com suas obrigações sociais.

§ 3º - Nos impedimentos ou ausências temporárias do Presidente, assumirá as suas funções o Vice-Presidente, sem prejuízo das suas respectivas funções.

**Art. 17.** A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, podendo, entretanto, fazê-lo a qualquer tempo, tão logo convocada pelo Presidente ou por qualquer de seus membros.

Parágrafo Único - Constitui “quórum” para deliberação da Diretoria, a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**Art. 18.** Compete à Diretoria:

I - Orientar e dirigir os negócios da Associação;

II - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente este Estatuto, suas decisões e as Assembleias Gerais;

III - Resolver sobre os casos omissos e não previstos no Estatuto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

IV - Administrar, admitir e excluir associados na forma deste Estatuto;

V - Apresentar à Assembleia Geral, relatório e contas de sua gestão, com parecer do Conselho Fiscal;

Parágrafo Único: Os documentos, representações e demais papéis da Associação deverão ser assinados pelo Diretor Presidente e mais um membro da Diretoria, com exceção de contratos de compra ou alienação de bens imóveis que serão assinados pelo Diretor Presidente mais dois membros da Diretoria.

**Art. 19.** Compete ao Presidente:

I - representar a associação para todos os efeitos na forma deste estatuto;

II - Convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da Diretoria;

III - Representar a Associação em Juízo ou fora dele;

IV - Nomear e destituir mediante a aprovação por maioria simples da Diretoria, Diretores para responderem por atividades, funções, de interesse da ABCC, cujos mandatos encerrarão com o da Diretoria eleita;

V - Assinar com o Primeiro Secretário as atas de reuniões;

VI - Assinar com o Primeiro Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação e quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques e levantamentos de depósitos e quaisquer espécies de títulos, cauções ordens de pagamento, previsões orçamentárias, balancetes e relatórios financeiros;

**Art. 20.** Compete ao Vice Presidente Creches:

Tratar dos assuntos afetos a todas as Creches do Brasil, de interesse da Associação.

**Art. 21.** Compete ao Vice Presidente Consultoria:

Tratar dos assuntos afetos as empresas de consultorias de creches caninas, de interesse da Associação.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

**Art. 22.** Compete ao 1º Diretor Técnico:

Tratar dos assuntos relacionados de abordagens técnicas dos produtos e serviços da ABCC.

**Art. 23.** Compete ao 2º Diretor Técnico:

Todas as atribuições do 1º Diretor Técnico e Substituí-lo em todos os seus impedimentos.

**Art. 24.** Compete ao 1º Secretário:

Superintender os serviços de Secretaria da Associação, lavrar atas, assinar todos os documentos expedidos.

**Art. 25.** Compete ao 2º Secretário:

Substituir o 1º Secretário em todos os seus impedimentos.

**Art. 26.** Compete ao 1º Tesoureiro:

I - Superintender todos os serviços de tesouraria;

II - Arrecadar todas as rendas e efetuar pagamentos de despesas;

III - Movimentar os fundos da Associação em bancos, assinando os cheques conjuntamente com o Presidente, ou com o seu substituto na eventualidade de seu impedimento;

IV - Dirigir e fiscalizar a contabilidade, que deve ser feita de forma legal e atender os princípios da sã administração, apresentando à Diretoria os balancetes dos movimentos da receita e despesas;

**Art. 27.** Compete ao 2º Tesoureiro: Substituir o 1º Tesoureiro em todos os seus impedimentos.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

## **CAPITULO V**

### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 28.** O Conselho Fiscal é constituído de 7 membros efetivos, dentre associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, eleitos na assembleia geral juntamente com a Diretoria para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

§ 1º - Os conselheiros eleitos nomearão entre seus pares um presidente.

§ 2º - Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar, examinar, dar parecer e aprovar ou rejeitar as contas apresentadas pela Diretoria.

§ 3º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões da Diretoria como ouvintes sem direito a voto.

**Art. 29.** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, quando convocado por qualquer dos seus membros, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

## **CAPÍTULO VI**

### **Seção I - Das Eleições**

**Art. 30.** As eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal processar-se-ão em assembleia geral dos associados, convocada na forma prevista neste Estatuto, sendo efetuada no mês de novembro, antes do término de cada mandato.

§ 1º A data para a realização da eleição será fixada em reunião da Diretoria, quando serão designados também, os componentes da mesa ou das mesas que as presidirão. Cada mesa será composta de um presidente e dois mesários, não candidatos a cargos eletivos.

§ 2º. Os candidatos a cargos eletivos organizar-se-ão em chapas que deverão ser registradas em três vias na secretaria da entidade, mediante recibo autêntico, 30 (trinta) dias antes do pleito.

§ 3º- O registro a que se refere este artigo será requerido à Associação por um dos candidatos à diretoria, requerimento esse que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03	R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48

I - Ficha de qualificação de cada candidato;

II - Carta da empresa associada onde exerce atividade, credenciando seu representante.

§ 4º- As chapas, dentro das 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao registro, serão afixadas na sede social da Associação em local adequado, a fim de que os associados possam tomar conhecimento dos nomes que as compõem.

§ 5º- Toda chapa registrada terá como única legenda o título, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS - É vedada a propaganda ou difusão das chapas, seja por que meio for, qualquer outra indicação, denominação ou qualificação.

§ 6º- É vedada a inscrição do candidato em mais de uma chapa.

**Art. 31.** A eleição será processada por voto secreto, vedado o voto por procuração ou correspondência, considerando-se eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.

§ 1º- Em caso de ocorrer empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, restrita às chapas anteriormente empatadas.

§ 2º- Somente poderão participar das chapas como candidato, e exercer o direito de voto, os representantes da parte diretiva das empresas associadas há mais de 6 (seis) meses nos quadros da " ABCC" e que estejam quites com as suas obrigações junto à Tesouraria da Associação.

§ 3º - Para concorrer a cargo de diretoria o candidato deverá ser associado há mais de 6 (seis) meses e estar em dia com as suas obrigações associativas e participando ativamente das assembleias.

§ 4º - Para concorrer ao cargo de presidente, o candidato deverá ter exercido a um cargo diretivo anteriormente, em qualquer mandato, ser sócio - proprietário de empresa do ramo de creches caninas ou assessoria e consultoria para creches caninas.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

§ 5º - Para concorrer aos demais cargos na diretoria, o candidato deverá ocupar cargo de diretor ou de gerente na empresa associada, comprovado por meio idôneo, e ser indicado por carta subscrita por seu representante legal ou procurador legalmente habilitado.

§ 6º - A indicação, se aceita, será pessoal e intransferível e, caso o diretor eleito se desligue da empresa associada, ou se ocorrer a perda do cargo, sua vaga será preenchida na forma prevista nos Estatutos Sociais.

## Seção II

### Das condições para que o ocupante de cargo de diretoria possa concorrer a cargo político.

**Art. 32.** Qualquer membro da diretoria que desejar concorrer a cargo político deverá licenciar-se de sua função mediante solicitação expressa, com antecedência de 3 (três) meses da pré - candidatura.

**Art. 33.** O diretor licenciado poderá participar de todas as atividades da ABCC, ficando impedido apenas de votar nas reuniões de diretoria e nas assembleias gerais.

**Art. 34.** É livre a filiação partidária dos diretores da ABCC, desde que não interfira nos seus interesses e objetivos, sendo, entretanto, vedada qualquer manifestação de apoio às pessoas, entidades ou evento político partidário em nome da Associação.

## CAPÍTULO VII

### Da perda do mandato e da frequência as reuniões

**Art. 35.** Perderão, automaticamente, os seus mandatos, os Diretores que:

I - Deixarem, por si, pelas sociedades, empresas ou organizações de que fizerem parte, de pertencer ao quadro social da Associação.

II - Faltarem, sem motivo justificável, sucessivamente a 3 (três) ou alternadamente 5 (cinco) reuniões ordinárias da Diretoria.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03	R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48

## CAPÍTULO VIII Das Assembleias Gerais

**Art. 36.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente, ou por 2/3 (dois terços) da Diretoria, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados.

**Art. 37.** Compete privativamente à Assembleia geral:

I - Eleger por voto secreto a diretoria e o conselho fiscal;

II - Apreciar e deliberar sobre os relatórios e as contas da diretoria e os pareceres do Conselho Fiscal;

III - Demitir os diretores e os membros do conselho fiscal que ocuparem cargos de eleição, sempre que os interesses sociais o exigirem;

IV - Alterar os Estatutos Sociais,

V - Revogar as resoluções da diretoria, que reputar nocivas aos interesses da Associação;

VI - Decidir, soberanamente, sobre quaisquer questões constantes dos editais de convocação;

VII - Deliberar sobre a dissolução da Associação, se houver prévio parecer da diretoria, e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social, devendo o patrimônio social, em qualquer caso, reverter para instituição filantrópica, devidamente registrada perante as autoridades competentes.

**Art. 38.** As convocações para as Assembleias Gerais serão feitas por edital afixado na sede da associação e redes sociais.

Parágrafo único: Os avisos de convocação serão publicados com o mínimo de sete (sete) dias corridos de antecedência da data da assembleia.

**Art. 39.** As deliberações da assembleia serão tomadas por maioria simples, salvo as dos incisos "III", "IV" e "VII", do art. 36, que exigirão o voto de dois terços, pelo menos, dos associados presentes,

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03	R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48

especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (Parágrafo único art. 59 do atual Código Civil).

**Parágrafo único:** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente da Associação ou seu substituto legal, o qual dando início aos trabalhos convidará um secretário, dentre os associados presentes, para auxiliá-lo.

## **CAPÍTULO IX** **Da Extinção**

**Art. 40.** A Associação somente poderá ser dissolvida por votação da maioria absoluta dos seus membros, na forma da Legislação em vigor.

**Art. 41.** Resolvida a extinção da Associação, liquidadas as obrigações passivas, o patrimônio será doado a uma ou mais entidades assistenciais, sem fins lucrativos, observadas as disposições legais vigentes.

## **CAPÍTULO X** **Das Disposições Gerais**

**Art. 42.** A Associação não distribuirá lucros, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Art. 43.** Os cargos previstos neste Estatuto para a Diretoria e Conselho Fiscal, são pessoais e intransferíveis.

**Art. 44.** Nenhuma remuneração será devida aos Diretores e membros do Conselho Fiscal, no exercício de seus cargos.

**Art. 45.** Os Diretores e Conselheiros, após o término de seus mandatos, permanecerão em seus cargos até que os novos membros eleitos sejam oficialmente empossados.

**Art. 46.** O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, inclusive no tocante à Administração, por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada nos termos do seu artigo 35.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

**Art. 47.** A totalidade da renda ou receita da Associação será aplicada, exclusivamente, na manutenção dos serviços e constituição do seu Patrimônio e demais despesas destinadas à consecução dos objetivos previstos neste Estatuto, desde que previamente aprovadas em reunião de Diretoria.

**Art. 48.** A Diretoria fixará, anualmente, o valor das contribuições devidas pelos Associados e a forma de pagamento.

**Art. 49.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso voluntário para a Assembleia Geral Extraordinária.

**Art. 50.** A associação terá legitimidade jurídica para representar ativamente, em juízo, o conjunto de seus associados, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias, de interesse geral, independentemente de outorga de mandato.

**Art. 51.** O poder de representação previsto no artigo anterior não abrange poder para receber citação em nome de qualquer de suas associadas, nem de representá-las processualmente no polo passivo, nem poderá ser utilizado em ações judiciais que visem proteger interesses particulares a cada empresa.

**Art. 52.** Nas ações de interesse coletivo ajuizadas nos termos do artigo 49 deste Estatuto, as custas processuais e honorários advocatícios serão suportados pela Associação, que poderá cobrar taxa adicional específica para o custeio das despesas processuais, inclusive na hipótese de sucumbência, quando as despesas respectivas serão divididas entre os associados, quando não houver disponibilidade financeira.

**Art. 53.** A Diretoria fica vedada de concorrer com prestações de serviços remunerados.

Protocolo nº 205.022 de 05/07/2021 às 09:06:31h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **184.137** em **05/07/2021** neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

**Art. 54.** Fica eleito o Foro da comarca de São Paulo - SP para conhecer sobre quaisquer questões oriundas deste Estatuto.



Assinado de forma  
digital por PAULA TIEMI  
ASSAHI  
SHIOTA:21970703806  
Dados: 2021.05.27  
22:19:41 -03'00'

---

**Paula Tiemi Assahi Shiota**  
**Presidente**



---

**Anderson Rafael Ferreira Silva Kanopp.**  
**Advogado**  
**OAB/SP nº 44.8092**



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

## ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS - ABCC

### Eleição da Diretoria 2021 - 2023

Aos 22 dias de Abril do ano de dois mil e vinte um (2021), on-line, com a presença dos fundadores, membros efetivos:

- Alessandro Piatto, piattovet@gmail.com, brasileiro, divorciado, empresário, RG 25.370.391-8, CPF 248.979.018-80, R. Alegre, 599 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP, CEP: 09550-250.
- Alexandre Guimarães Belchior Ramos, sweetpethotel@gmail.com, brasileiro, casado, empresário, RG 13.272.292, CPF 010.962.742-30, R. Mozart Guarnieri, 141 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, CEP: 69054-733.
- Ana Beatriz Monteiro de Moura Esteves, matilharealbh@gmail.com, brasileira, casada, empresária, RG MG12.804.644, CPF 085.889.656-74, Rua Catete, 640 - Bairro Alto Barroca, Belo Horizonte - MG, CEP: 30431-016.
- Ana Carolina Arisa Pereira, carol\_arisap@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 35.586.040-5, CPF 380.473.038-80, Av Albert Einstein, 64 - Jardim Leonor, São Paulo - SP, CEP: 05652-000.
- Andressa Jardim Pires, de\_pires@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 31.137.582-8, CPF 003.606.810-18, R. Barão da Torre, 100 - casa 17 - Ipanema Condomínio do Edifício Maria Lucia, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22411-000.
- Bruna Helena Campos, brunabhc@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 38.402.784-2, CPF 356.670.718-00, R. Reinaldo Alves Ferreira, 79 - Jardim Conceição, Campinas - SP, CEP 13105-084.
- Carol Tenório, carolsbarkhome@gmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 6.781.390, CPF 016.669.521-17, St. de Habitações Individuais Sul QI 27 conj 04 - Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71675-040.
- Cláudia Simões de Araujo, contato@educado.com, brasileira, casada, empresária, RG 12.139.397, CPF 063.637.366-50, R. Indiana, 509 - apto 202, B - Jardim America, Belo Horizonte - MG, CEP: 30421-379.
- Claudio Dias Ribeiro, claudiodribeiro@gmail.com, brasileiro, solteiro, empresário, RG 2.095.256, CPF 960.223.961-15, Shin qL Conjunto 03 casa 12 - Lago Norte, Brasília - DF, CEP: 71515-235.
- Diego Francisco de Oliveira, diego@snakedog.com.br, brasileiro, divorciado, empresário, RG 28.619.953-1, CPF 279.404.318-89, Rua Particular, 391, Recreio das Águas Claras, Rio Claro - SP, CEP: 13506-340.
- Fabio Guisard Faria, fabio@daydog.com.br, brasileiro, casado, empresário, RG 23.828.092-5, CPF 269.455.985-8, R. Vicente Leporace, 1771 - Campo Belo, São Paulo - SP, CEP: 04619-035.
- Fernanda Simões de Oliveira, administrativo@crechepetlovers.com.br, brasileira, casada, empresária, RG 20.714.601-71, CPF 975.432.500-63, R. Silveiro, 392/306 - Menino Deus, Porto Alegre - RS, CEP: 90850-000.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

- Fernanda Roquetti Velludo, fvelludo@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 32.742.227-0, CPF 218.367.858-52, Rua Arabutan 177, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14025-130.
- Henrique Soriano Alvarenga, contato@brincacao.com.br, brasileiro, casado, empresário, RG 34.775.925-7, CPF 314.385.308-54, Avenida dos Operários, 333, Cidade Jardim - Piracicaba - SP, CEP: 13416-460.
- Karen Leite de Moraes, quintal4patas@gmail.com, brasileira, divorciada, empresária, RG 28.885.048-8, CPF 269.870.218-48, Rua Francisco da Silva Caseiro 482, Jd da mamãe - Guarulhos - SP, CEP: 07131-200.
- Leandro Carvalho, atendimento@srchicopet.com.br, brasileiro, casado, empresária, RG 43.227.851-5, CPF 357.104.758-31, Rua Joaquim de Souza Campos, 120, Bonfim, Campinas - SP, CEP: 13070-718.
- Letícia Soares Shiguihara, leticia.soares.rh@gmail.com, brasileira, casada, empresária, RG 46.460.572-6, CPF 354.903.758-92, R. Mariz e Barros, 421 - Jardim da Gloria, São Paulo - SP, CEP: 01545-010.
- Luana Nunes Garcia, luca\_luananunes@hotmail.com, brasileira, casada, empresária, RG 2.397.924, CPF 320.059.808-54, R. Vilma Andrade Costa, 631 - Rita Vieira, Campo Grande - MS, CEP: 79052-230.
- Marcos Antonio Massaro Junior, vidacao43@gmail.com, brasileiro, casado, empresário, RG 32.608.363-7, CPF 355.778.478-93, R. Diogo de Oliveira, 603 - Sítio do Morro, São Paulo - SP, CEP: 02553-040.
- Maria Fernanda Araujo Reis, contato@divinamatilha.net, brasileira, casada, empresária, RG 20.255.101, CPF 895.427.119-72, Diretora, Rua Visconde Ouro Preto, 162, Vila Nova, Blumenau - SC, CEP: 89035-140.
- Marina Marinho Azevedo, contato@vilaanimapet.com.br, brasileira, solteira, empresária, RG 26.839.092, CPF 285.530.088-60, Adestadora, Rua Braz Baltazar 67 - Presidente Altino - Osasco - SP, CEP: 06213-030.
- Miguel Cavalcanti Carlos, contato@dogmoke.com, brasileiro, casado, empresário, RG 32.169.61, CPF 016.243.915-86, Av. Governador Argemiro de Figueiredo, 1006 - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58037-030.
- Patrícia de Amato Nobile, patynobile@gmail.com, brasileira, casada, empresária, RG 11.759.170-1, CPF 170.024.888-05, Av. Ramalho Ortigão, 88 - Vila Gumerindo, São Paulo - SP, CEP: 04130-010.
- Paula Tiemi Assahi Shiota, paulinha.assahi@gmail.com, brasileira, casada, empresária, RG 21.508.804-9, CPF 219.707.038-06, CRT. CRT 272C, 160 - Roseira - Botucatu - SP, CEP: 18600-000.
- Paulo Henrique Guimarães Donke, paulodonke@viladogo.com.br, brasileiro, solteiro, empresário, RG 30.404.388-06, CPF 327.693.898-74, Av Pompéia, 1488, São Paulo - SP, CEP: 05022-001.
- Priscila Honorati Francisco, contato@dogbalance.com.br, brasileira/portuguesa, divorciada, empresária, RG: 32.820.604-0, CPF 298.239.708-07, Rua Professor Vahia de Abreu, 493 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04549-002.
- Roberta Lopes Rodrigues, robertinha\_tati@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 44.353.582-6, CPF 388.439.338-33, Rua Cayowaa, 561 - Ap 13, Perdizes, São Paulo - SP, CEP: 05018-000.
- Tatiana Farah Nassif De Mauro, diretoria@dogadventure.com.br, brasileira, casada, empresária, RG 323977443, CPF 365203328, Rua Dr. Lopes de Almeida, 35, São Paulo - SP, CEP: 04120-070.
- Thais Morales Vergara, tatamoralesvergara@gmail.com, brasileira, comunhão estável, empresária, RG 6.373.256-7, CPF 039.648.969-93, Rua

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

Maria José Peixoto Lima, 102, Condomínio Village Azaléia, Casa 04 - Barra Mar, Barra de São Miguel - AL, CEP: 57180-000.

- Thiago Bonelle, contato@caniclube.com.br, brasileiro, solteiro, empresário, RG 33.736.149-6, CPF 371.622.478-22, Rua Joaquim de Paula Souza, 453, apto 43, Jd. Proença, Campinas - SP, CEP: 13026-210.
- Thiago Helvidio Dester Ribeiro Santos, arenacrossdog@gmail.com, brasileiro, Casado, empresário, RG 1.180.814-8, CPF 066.449.996-11, R. Itararé, 836 - Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP: 31110-700.
- Victor Hideki Kikuchi, espacocaes@gmail.com, brasileiro, solteiro, empresário, RG 46.020.423-3, CPF 338.457.598-95, R. Dom Vilares, 244 - Vila das Mercês, São Paulo - SP, CEP: 04160-000.
- Victoria Helena Chiorboli de Macedo, contato@espacocaofusao.com.br, brasileira, solteira, empresária, RG 46.786.451-2, CPF 342.817.728-20, Rua Taperoá, 63, Cidade Monções - SP, CEP: 04571-060.
- Vinicius Nascimento Mendes, vinicius.mendes@gmail.com, brasileiro, solteiro, empresário, RG MG 15.004.693, CPF 051.260.746-01, Rua Ministro Gabriel Passos, 912, Casa Frente - Curitiba - PR, CEP: 81530-450.

Foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da **ABCC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos com Sede na Rua Clélia, 701 - Lapa CEP: 05042-000 São Paulo - SP, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor:

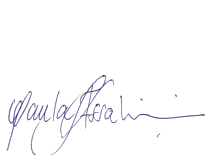
- a) aprovação da entidade
- b) discussão e aprovação do estatuto social;
- c) eleição da Diretoria biênio 2021 - 2023;
- d) eleição do Conselho Fiscal biênio 2021 - 2023.

Iniciando-se os trabalhos, foi convidada para presidir a assembleia, por aclamação, a senhora Paula Tiemi Assahi Shiota que, aceitando o encargo, convidou a senhora Ana Carolina Arisa Pereira para secretariá-la. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade a presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da Associação Brasileira de Creches Caninas - ABCC, passou-se à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2021 - 2023 com prazo de mandato de 22 de abril de 2021 à 22 de abril de 2023. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Diretor Presidente: Paula Tiemi Assahi Shiota; Diretor Vice-Presidente Creches: Thiago Bonelle; Diretor Vice-Presidente Consultoria: Thiago Helvidio Dester Ribeiro Santos; Primeiro Secretário: Fernanda Roquetti Velludo; Segundo Secretário: Ana Carolina Arisa Pereira; Primeiro Diretor Técnico: Cláudia Simões de Araújo; Segundo Diretor; Técnico: Priscila Honorati Francisco; Primeiro Tesoureiro: Roberta Lopes Rodrigues; Segundo Tesoureiro: Luana Nunes Garcia.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03	R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48

Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal todos na qualidade de conselheiros efetivos, a saber: Thais Morales Vergara; Marcos Antonio Massaro Junior; Bruna Helena Campos; Letícia Soares Shiguihara; Claudio Dias Ribeiro; Fabio Silva Guisard Faria e Vinicius Nascimento Mendes. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelo Presidente. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ATA de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo - SP, para as finalidades de direito.

São Paulo - SP, 22 de abril de 2021.



Assinado de forma  
digital por PAULA  
TIEMI ASSAHI  
SHIOTA:21970703806  
Dados: 2021.06.24  
11:57:12 -03'00'

---

Paula Tiemi Assahi Shiota  
Presidente da Assembleia

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

DocuSign Envelope ID: 65D67AA7-2B17-4234-B726-9E13F10A85F6

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS - ABCC

Rua Clélia, 701 - Lapa CEP: 05042-000 São Paulo - SP

Email.: associacaocrechescaninas@gmail.com

### TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO


GESTÃO 2021 - 2022

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Associação Brasileira de Creches Caninas ABCC, realizada no dia 22 de abril de 2021, tomam posse os membros eleitos, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 23 de Abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022, conforme relacionados abaixo:

#### Conselho de Administração

Presidente

Paula Tiemi Assahi Shiota, paulinha.assahi@gmail.com, brasileira, casada, empresária, RG 21.508.804-9, CPF 219.707.038-06, CRT 272C, 160 - Roseira - Botucatu - SP, CEP: 18600-000.

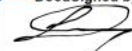
DocuSigned by:  
  
2CAA817471E74E3...

1º Vice-Presidente Representante das creches caninas

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

DocuSign Envelope ID: 65D67AA7-2B17-4234-B726-9E13F10A85F6

Thiago Bonelle, contato@caniclube.com.br, brasileiro, solteiro, empresário RG 33.736.149-6, CPF 371.622.478-22, Rua Joaquim de Paula Souza, 453, apto 43, Jd. Proença, Campinas - SP, CEP: 13026-210.

DocuSigned by:  
  
228F57B9C864476...


2º Vice-Presidente Representante das empresas de consultoria

Thiago Helvidio Dester Ribeiro Santos, arenacrossdog@gmail.com, brasileiro, casado, empresário, RG 1.180.814-8, CPF 066.449.996-11, Engenheiro de Produção, R. Itararé, 836 - Concórdia, Belo Horizonte - MG, CEP: 31110-700.

DocuSigned by:  
  
D99D1C0FE81A47E...

1º Secretário

Fernanda Roquetti Velludo, fvelludo@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 32.742.227-0, CPF 218.367.858-52, Rua Arabutan 177, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14025-130.

DocuSigned by:  
  
293CD54B56AC473...

2º Secretário

Ana Carolina Arisa Pereira, carol\_arisap@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 35.586.040-5, CPF 380.473.038-80, Av Albert Einstein, 64 - Jardim Leonor, São Paulo - SP, CEP: 05652-000.

DocuSigned by:  
  
ED02F82B5F5E41D...

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

DocuSign Envelope ID: 65D67AA7-2B17-4234-B726-9E13F10A85F6

1º Tesoureiro

Roberta Lopes Rodrigues, robertinha\_tati@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária  
RG 44.353.582-6, CPF 388.439.338-33, Rua Cayowaa, 561 - Ap 13 , Perdizes, São Paulo -  
SP, CEP: 05018-000.

DocuSigned by:  
*Roberta Lopes Rodrigues*

7A635B135CD64E9...

2º Tesoureiro

Luana Nunes Garcia, luca\_luananunes@hotmail.com, brasileira, casada, empresária,  
RG 2.397.924, CPF 320.059.808-54, R. Vilma Andrade Costa, 631 - Rita Vieira, Campo  
Grande - MS, CEP: 79052-230.

DocuSigned by:  
*Luana Nunes Garcia*

AB1FB54B4266490...

1º Diretor Técnico

Cláudia Simões de Araujo, contato@educado.com, brasileira, casada, empresária,  
RG 12.139.397, CPF 063.637.366-50, Empresária, R. Indiana, 509 - apto 202, B - Jardim  
America, Belo Horizonte - MG, CEP: 30421-379.

DocuSigned by:  
*Cláudia Simões de Araujo*

D7989436437A4AB...

2º Diretor Técnico

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

DocuSign Envelope ID: 65D67AA7-2B17-4234-B726-9E13F10A85F6

Priscila Honorati Francisco, contato@dogbalance.com.br, brasileira/portuguesa, divorciada, empresária, RG: 32.820.604-0, CPF 298.239.708-07, Rua Professor Vahia de Abreu, 493 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04549-002.

DocuSigned by:  
*Priscila Honorati Francisco*  
32A486D52EEF434...

## CONSELHO FISCAL

### Conselheiros Titulares

Thais Morales Vergara, tatamoralesvergara@gmail.com, brasileira, comunhão estável, empresária, RG 6.373.256-7, CPF 039.648.969-93, Rua Maria José Peixoto Lima, 102, Condomínio Village Azaléia, Casa 04 - Barra Mar, Barra de São Miguel - AL, CEP: 57180-000.

DocuSigned by:  
*Thais Morales Vergara*  
78EF47FD90FA41A...

Marcos Antonio Massaro Junior, vidacao43@gmail.com, brasileiro, casado, empresário, RG 32.608.363-7, CPF 355.778.478-93, R. Diogo de Oliveira, 630 - Sítio do Morro, São Paulo - SP, CEP: 02553-040.

DocuSigned by:  
*Marcos Antonio Massaro Junior*  
2FAF8A2159AB480...

Bruna Helena Campos, brunabhc@hotmail.com, brasileira, solteira, empresária, RG 38.402.784-2, CPF 356.670.718-00, R. Reinaldo Alves Ferreira, 79 - Jardim Conceição, Campinas - SP, CEP 13105-084.

DocuSigned by:  
*Bruna Campos*  
B7E380340628446...

Letícia Soares Shiguihara, leticia.soares.rh@gmail.com, brasileira, casada, empresária, RG 46.460.572-6, CPF 354.903.758-92, R. Mariz e Barros, 421 - Jardim da Glória, São Paulo - SP, CEP: 01545-010.




Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48


DocuSign Envelope ID: 65D67AA7-2B17-4234-B726-9E13F10A85F6

DocuSigned by:  
  
3F055AC2D2BF460

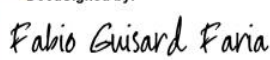
Claudio Dias Ribeiro, claudiodribeiro@gmail.com, brasileiro, solteiro, empresário, RG 2.095.256, CPF 960.223.961-15, Shin qL 9 Conjunto 03 casa 12 - Lago Norte, Brasília - DF, CEP: 71515-235.

DocuSigned by:  
  
AA63976098E2429...


Vinicius Nascimento Mendes, vinicius.mendes@gmail.com, brasileiro, solteiro, empresário, RG MG 15.004.693, CPF 051.260.746-01, Rua Ministro Gabriel Passos, 912, Casa Frente - Curitiba - PR, CEP: 81530-450.

DocuSigned by:  
  
8CEFF63B5D8D4DA...

Fabio Guisard Faria, fabio@daydog.com.br, brasileiro, casado, empresário, RG 23.828.092-5, CPF 269.455.985-8, R. Vicente Leporace, 1771 - Campo Belo, São Paulo - SP, CEP: 04619-035.

DocuSigned by:  
  
538750E34EAE486...

São Paulo – SP, 22 de Abril de 2021

DocuSigned by:  
  
2CAA617471E74E3...

Presidente da Assembleia

Página  
000025/000029

Registro Nº  
184.137  
05/07/2021

Protocolo nº 205.022 de 05/07/2021 às 09:06:31h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 184.137 em 05/07/2021 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

https://organizador.sympla.com.br/participantes-administrar?id=1182627

MEUS EVENTOS CONTEÚDOS DIGITAIS

Sympla

PA

Painel do Evento

Materials

Ingressos

Divulgue

Participantes e Palestrantes

Check-in

Financeiro

## Assembléia de Fundação da Associação Br...

Quinta, 22/04/2021, 20h - Sexta, 23/04/2021, 01h Evento online

ADICIONAR PEDIDO

ADICIONAR PALESTRANTE

EXPORTAR PARTICIPANTES

EDITAR EVENTO

ADMINISTRAR PARTICIPANTES ENVIAR E-MAIL CERTIFICADOS

### ADMINISTRAR PARTICIPANTES

IMPRIMIR LISTA

Buscar por participantes

Nome, email, nº do ingresso ou pedi X

Filtrar por

Todos os participantes

Todos os tipos de ingressos

STATUS	PARTICIPANTE	Nº INGRESSO	TIPO	COMPRADO POR	Nº PEDIDO	DATA DA COMPRA	CHECK-IN
●	Alessandro Piatto	RWDN-FV...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZLU9	16/04/2021 15:37	22/04/2021 20:07
●	Alexandre Guimarães ...	RWDN-YW...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZM49	16/04/2021 15:39	22/04/2021 19:57
●	Ana Beatriz Monteiro d...	RWMP-BG...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ345H15	21/04/2021 21:36	22/04/2021 21:36

AJUDA

https://organizador.sympla.com.br/participantes-administrar?id=1182627

S

Painel do Evento

Materials

Ingressos

Divulgue

Participantes e Palestrantes

Check-in

Financeiro

STATUS	PARTICIPANTE	Nº INGRESSO	TIPO	COMPRADO POR	Nº PEDIDO	DATA DA COMPRA	CHECK-IN
●	Paula Roberta Parreira	RWDN-NN...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZMDC	16/04/2021 15:42	Não realizado
●	Paula Roberta Parreira	RWMY-ZL...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3454Q2	21/04/2021 18:54	Não realizado
●	Paulinha Assahi	RW32-UA...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339P2J	10/04/2021 12:03	Não realizado
●	Paulo Henrique Guima...	RWZ1-SK...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ347L11	22/04/2021 15:49	22/04/2021 20:24
●	Priscila Honorati	RW36-A9...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339TLZ	10/04/2021 13:27	22/04/2021 19:56
●	Rafael Kanopp	RWDN-7D...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZLAV	16/04/2021 15:31	22/04/2021 19:16
●	Roberta Rodrigues	RW36-RN...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339UAU	10/04/2021 13:40	22/04/2021 19:59
●	Tarcila Falleiros	RWDN-LW...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZMA5	16/04/2021 15:41	Não realizado
●	Tarcila Falleiros	RWMX-D6...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZM8B	16/04/2021 15:41	Não realizado

ADICIONAR PEDIDO

ADICIONAR PALESTRANTE

AJUDA

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

Browser: <https://organizador.sympla.com.br/participantes-adminstrar?id=1182627>

Logo:

Menu:

- Painel do Evento
- Materials
- Ingressos
- Divulgue
- Participantes e Palestrantes
- Check-in
- Financeiro

STATUS	PARTICIPANTE	Nº INGRESSO	TIPO	COMPRADO POR	Nº PEDIDO	DATA DA COMPRA	CHECK-IN
●	Edna Hiromi Oshiro Ki...	RWMJ-8G-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3455QU	21/04/2021 19:07	22/04/2021 20:06
●	Fabio Guisard Faria	RWMH-9B-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ34521D	21/04/2021 18:18	22/04/2021 20:06
●	Fernanda Simões de O...	RWMJ-1G-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3455DN	21/04/2021 19:02	22/04/2021 19:56
●	Fernanda Velludo	RW32-UA-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339P2J	10/04/2021 12:03	Não realizado
●	Fernanda Velludo	RW33-1H-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339P9S	10/04/2021 12:07	22/04/2021 19:56
●	Henrique Soriano Alva...	RWDN-JX-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ332M62	16/04/2021 15:40	22/04/2021 19:50
●	Karen Leite de Moraes	RWDN-AJ-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZLHT	16/04/2021 15:33	22/04/2021 20:08
●	Leandro Carvalho	RWMH-XX-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3453DF	21/04/2021 18:36	22/04/2021 19:50
●	Leila Sílvia Serrão Fern...	RWMJ-2X-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3455GB	21/04/2021 19:03	Não realizado

ADICIONAR PEDIDO ADICIONAR PALESTRANTE

Browser: <https://organizador.sympla.com.br/participantes-adminstrar?id=1182627>

Logo:

Menu:

- Painel do Evento
- Materials
- Ingressos
- Divulgue
- Participantes e Palestrantes
- Check-in
- Financeiro

STATUS	PARTICIPANTE	Nº INGRESSO	TIPO	COMPRADO POR	Nº PEDIDO	DATA DA COMPRA	CHECK-IN
●	Tarcila Falleiros	RWMX-D6-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ332M8B	16/04/2021 15:41	Não realizado
●	Tatiana Farah Nassif D...	RWMY-VE-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ34556B	21/04/2021 18:59	22/04/2021 20:08
●	Thais Morales	RW39-85-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33A1FZ	10/04/2021 14:39	22/04/2021 20:17
●	Thiago Bonelle	RW36-PX-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339U92	10/04/2021 13:38	22/04/2021 19:54
●	Thiago Dester	RWET-UE-J...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33Q3AQ	17/04/2021 08:09	22/04/2021 19:46
●	Victor Hideki Kikuchi	RWMJ-7D-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3455P3	21/04/2021 19:06	22/04/2021 19:56
●	Victoria Helena Chiorb...	RWDN-ZW-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZMG0	16/04/2021 15:43	22/04/2021 20:15
●	Vinicius Nascimento M...	RWDN-DR-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZLP5	16/04/2021 15:35	Não realizado
●	Vinicius Nascimento M...	RWBj-0D-L...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33KQG2	15/04/2021 09:58	22/04/2021 19:54

ADICIONAR PEDIDO ADICIONAR PALESTRANTE

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48

Browser: <https://organizador.sympla.com.br/participantes-administrar?id=1182627>

**Sympla**

- Painel do Evento
- Materials
- Ingressos
- Divulgue
- Participantes e Palestrantes**
- Check-in
- Financeiro

STATUS	PARTICIPANTE	Nº INGRESSO	TIPO	COMPRADO POR	Nº PEDIDO	DATA DA COMPRA	CHECK-IN
●	Leticia Soares	RWZC-AH-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ348JV5	22/04/2021 20:06	22/04/2021 20:07
●	Leticia Soares Shiguiha...	RW3A-SP-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33A3E4	10/04/2021 15:19	Não realizado
●	Luana Nunes	RW36-QM-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339U9J	10/04/2021 13:39	22/04/2021 19:48
●	Marcos Antonio Massa...	RWDN-SY-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZMMM	16/04/2021 15:46	22/04/2021 19:47
●	Maria Fernanda Araújo...	RWDN-CS-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZLN3	16/04/2021 15:35	22/04/2021 20:35
●	Marina Marinho	RWBJ-DS-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33KRBE	15/04/2021 10:07	22/04/2021 20:04
●	Miguel Cavalcante Carl...	RWDN-BW-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZLKG	16/04/2021 15:34	22/04/2021 20:04
●	Patrícia de Amato Nobile	RWMJ-6A-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3455NA	21/04/2021 19:05	22/04/2021 19:57
●	Paula Assahi	RW32-S4-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ339ZVQ	10/04/2021 12:02	22/04/2021 19:20

ADICIONAR PEDIDO ADICIONAR PALESTRANTE

Browser: <https://organizador.sympla.com.br/participantes-administrar?id=1182627>

**Sympla**

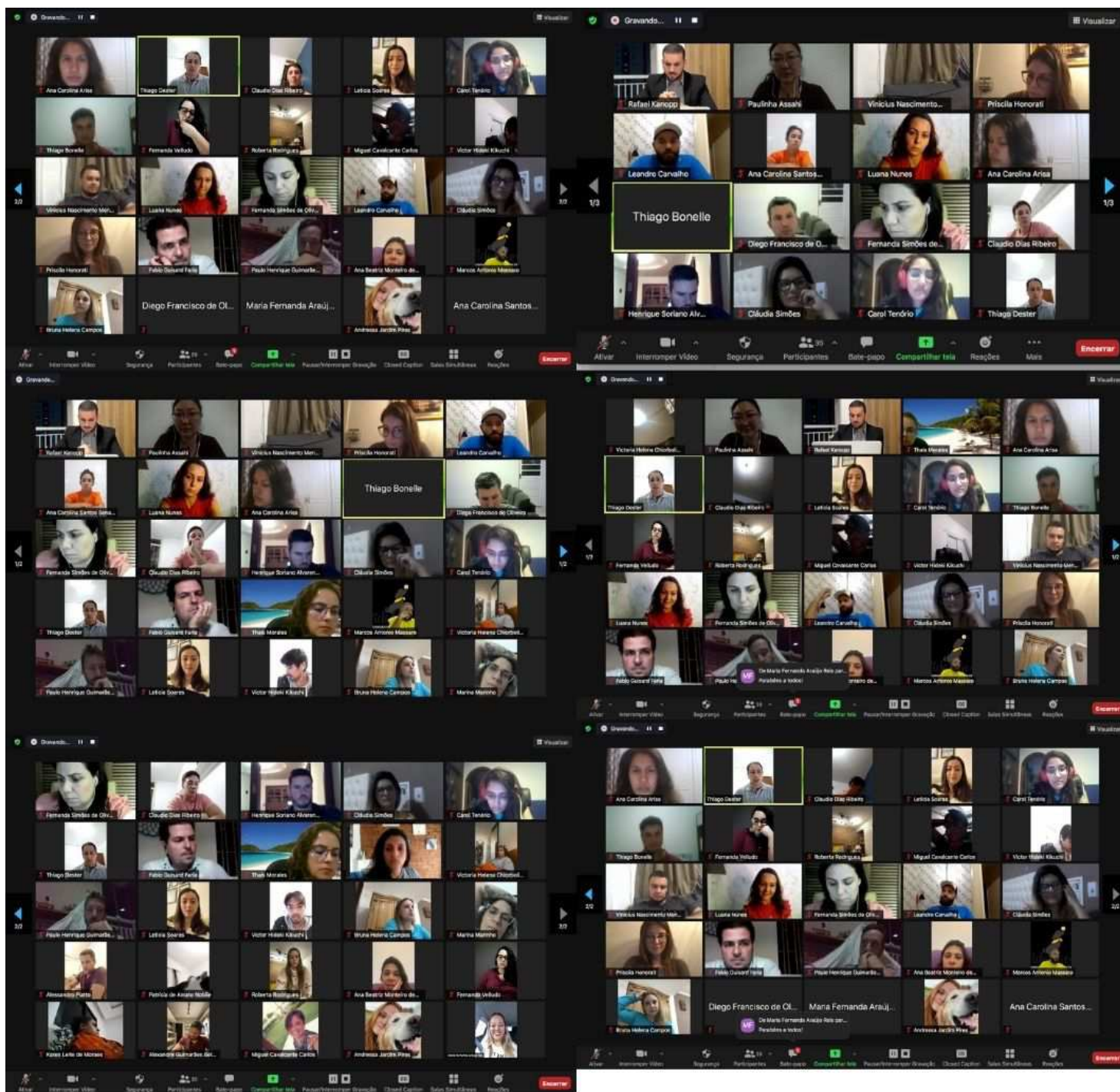
- Painel do Evento
- Materials
- Ingressos
- Divulgue
- Participantes e Palestrantes**
- Check-in
- Financeiro

STATUS	PARTICIPANTE	Nº INGRESSO	TIPO	COMPRADO POR	Nº PEDIDO	DATA DA COMPRA	CHECK-IN
●	Ana Carolina Arisa	RW3A-6T-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33A2M5	10/04/2021 15:03	22/04/2021 19:37
●	Ana Carolina Santos Se...	RWMY-LC-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3454JT	21/04/2021 18:52	22/04/2021 20:03
●	Andressa Grassmann F...	RWMJ-4Y-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ3455JN	21/04/2021 19:04	Não realizado
●	Andressa Jardim Pires	RWMP-L9-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ345HHU	21/04/2021 21:43	22/04/2021 19:54
●	Bruna Helena Campos	RW3D-EB-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33A70L	10/04/2021 16:22	22/04/2021 20:12
●	Carol Tenório	RWDN-RY-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZMKL	16/04/2021 15:45	22/04/2021 19:52
●	Cláudia Simões	RW3D-DJ-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33A6VE	10/04/2021 16:21	22/04/2021 19:20
●	Claudio Dias Ribeiro	RWDN-H6-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33ZM0P	16/04/2021 15:38	22/04/2021 20:00
●	Diego Francisco de Oli...	RWBY-L0-...	Convidado	Adicionado manualme...	JJ33KPM0	15/04/2021 09:48	22/04/2021 19:57

ADICIONAR PEDIDO ADICIONAR PALESTRANTE

Protocolo nº 205.022 de 05/07/2021 às 09:06:31h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 184.137 em 05/07/2021 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 232,06	RS 66,02	RS 45,06	RS 12,31	RS 16,03	RS 11,14	RS 4,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 387,48




Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 232,06	R\$ 66,02	R\$ 45,06	R\$ 12,31	R\$ 16,03	R\$ 11,14	R\$ 4,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,48

## Edital de convocação para Assembleia de Fundação

**ABCC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS** Convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ABCC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS a comparecerem no dia 22 de Abril de 2021, 20 horas, pelo aplicativo zoom para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

São Paulo – SP, 08 de Abril de 2021.

Pela Comissão Organizadora

 Assinado de forma digital por PAULA TIEMI ASSAHI  
SHIOTA:21970703806  
Dados: 2021.06.28 15:40:09 -03'00'